



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Bianca Smith Pilla

Cristine Stella Thomas

Daniela Soares Rodrigues

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Nº 2 – FEVEREIRO/2015

Publicado em 27 de novembro de 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	04
Editais de Retificação	17
Propostas e Concessões de Diárias	19
Portarias	20
Férias	47
Licenças	51

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS PELO SISU 2015/1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente e conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, realiza a chamada da Lista de Espera do SiSU do Processo Seletivo 2015/1 para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2015, nos cursos participantes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Câmpus Porto Alegre, de acordo com o Termo de Adesão – 1º edição de 2015.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas na chamada regular do SiSU, referentes à primeira edição de 2015, divulgadas na página eletrônica do SiSU e no sítio do IFRS – Câmpus Porto Alegre

1.2 Quadro de vagas disponíveis

Cursos	Total de Vagas	Vagas Disponíveis SISU				
		Reserva Ensino Público				Acesso Universal
		Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo		
arados pretos, pardos ou autodeclara	rados pretos,	Autodecl arados pretos,	arados pardos, autodeclara	rados pretos,		
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	05	00	02	01	00	02

2. DOS CANDIDATOS

2.1 São considerados aptos os candidatos que fazem parte da Lista de Espera SiSU, e que comparecerem à reunião no horário e local estabelecidos neste edital, munidos de TODA a documentação constante no Termo de Adesão do IFRS no SiSU e descrita no item 4 deste Edital e seus subitens.

2.2 Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.3 Serão considerados desclassificados os candidatos que:

2.3.1 não estiverem presentes na reunião especificada no item 3.1 deste Edital, no horário e local estabelecidos para o curso que se inscreveram na lista de espera do SISU,;

2.3.2 não apresentarem TODA a documentação conforme Termo de Adesão do IFRS no SiSU.

2.4 O candidato efetuará a matrícula no curso, turno e modalidade de oferta definidos no momento de sua inscrição na Lista de Espera do SiSU.

2.5 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera, ou de seus representantes legais, na data e horário relacionados no item 3.2, no endereço especificado no item 3.3.

3.2 Quadro de datas e horários da reunião

CURSO	DATA	HORÁRIO
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	13 de fevereiro de 2015	12 hs 30 min

3.3 A reunião para os candidatos convocados acontecerá no endereço: Rua Coronel Vicente nº 281, **no Auditório do térreo.**

3.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião, descrito no item 3.2.

3.5 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

3.6 Durante a reunião, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na lista de espera para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU e respeitadas as reservas de vagas por cota, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU em cada curso sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes;

3.7 Os candidatos chamados e presentes serão imediatamente encaminhados para efetuarem a respectiva matrícula, quando também será efetuada a avaliação socioeconômica, observando as seguintes regras:

3.7.1 O candidato chamado para ocupar uma vaga pelo Acesso Universal e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente ou não portar a documentação suficiente perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

3.7.2 O candidato chamado para ocupar uma vaga pela Reserva de Vaga e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente, não portar a documentação suficiente ou não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva da vaga, perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

No caso de não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva de vaga pela cota em que se inscreveu conforme parágrafo anterior, o candidato será enquadrado na cota para a qual realmente teria direito e, caso ainda exista vaga disponível nesta cota, será novamente chamado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

para matrícula. Não existindo mais vaga disponível para cota do correto enquadramento do candidato, o mesmo perderá a possibilidade de se matricular.

3.8 Todos os candidatos, mesmo optando por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estarão concorrendo pelo acesso universal.

3.9 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10 Somente poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

3.10.1 tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

3.10.2 tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.10.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.10.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10.6 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e a lista de documentos fornecida pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

3.10.7 Os candidatos que, na inscrição, optaram por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas deverão preencher autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena, conforme Anexo I ou Anexo II.

3.10.8 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Acesso Universal caso ainda exista vaga disponível nesta modalidade de acesso.

3.10.9 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.10 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

3.10.11 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo per capita, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimo per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.12 O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá ser selecionado através do Sistema Universal, tomando por base o seu desempenho geral.

3.10.13 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFRS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.10.14 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

4 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

4.1 ACESSO UNIVERSAL (Ampla concorrência)

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – originais e fotocópias.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia (do próprio candidato);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;;
- g) Uma foto 3x4 recente.

4.2 RESERVA DE VAGAS

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às cotas, além da documentação exigida no item 4.1, deverão apresentar a seguinte documentação:

4.2.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- h) Formulário Socioeconômico preenchido Anexo III,
- i) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;
- j) Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e dos membros da família;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- k)** Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do candidato e dos membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho, mais a folha seguinte em branco.
- l)** Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal), se for o caso;
- m)** Extratos bancários dos últimos três meses (no mínimo), de todos os membros da família que possuem renda;
- n)** Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo, se for o caso;
 - Para trabalhadores assalariados: comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (contracheque, recibo ou similar);
 - Para trabalhadores autônomos:
 - Se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios;
 - Se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;
 - Para aposentados ou pensionistas: comprovante recente de proventos da Previdência Social;
 - Para desempregados: Comprovante ou declaração de desemprego e fotocópia da carteira de trabalho em que conste: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar, também, documento referente às respectivas parcelas;
 - Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados): Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa, com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
 - Agricultor: declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);
 - Estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;
 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
 - Outros rendimentos: pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.
- o)** Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar Certidão de Óbito;
- p)** No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;
- q)** Comprovante de residência da família e do candidato. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar, além do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

documento acima descrito, declaração registrada em cartório de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.

r) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública – originais e fotocópia
4.2.2 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, devem apresentar:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;

4.2.3 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, deve apresentar:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;

b) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena.

4.2.4 No caso de conclusão do Ensino médio no exterior será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

4.2.5 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

4.2.6 No ato da matrícula, o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei nº 12.089/2009.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático pedagógicas do IFRS, vedando-se invocação de desconhecimento a seu favor.

5.2 A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento das eventuais alterações, no sítio na internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br

5.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizar a matrícula.

5.5 No ato da matrícula o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009.

5.6 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legalmente constituídos.

5.7 O candidato que não puder comparecer à reunião, poderá delegar representação através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo Câmpus.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 376/2014

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/1.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia) _____ sou membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____, no estado _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/1.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Eu, _____,
identidade nº _____, CPF _____, candidato do
Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2015/1 aprovado no curso de
_____ do câmpus _____ do IFRS, declaro que os dados
fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço:

Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)

() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática

() branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular

() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano

() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se sim, quem? _____

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

- () Bolsa Família – R\$ _____
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____
- () Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____
- () Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____
- () Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____
- () Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		R\$

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?

() Sim () Não. Se sim, especifique:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável Legal

EDITAL Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 167/2014, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 008/2014 –
FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 14/2013, TORNA PÚBLICA a **divulgação da análise da documentação das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 167/2014, vinculado ao Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, nos termos deste edital:

Propostas homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Solicita bolsista(s)? BICTES e/ou BICET?	Solicita AIPCT?
Alessandra Nejar Bruno	Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial de Eugenia uniflora L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos	01 BICET (renovação)	Sim
Alex Dias Gonsales	Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	01 BICET e 01 BICTES (renovação)	Sim
Cláudio Vinicius Silva Farias	Transformações recentes na vitivinicultura da Serra gaúcha:	01 BICTES	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	o papel das instituições e os impactos no desenvolvimento rural		
Cristina Simões da Costa	Aproveitamento de frutas nativas da região Sul: elaboração de um sorvete do fruto de <i>Cereus hildmannianus</i> K. Schum. (CACTACEAE)	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	01 BICET (renovação)	Sim
Diego Hepp	Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	01 BICET (renovação)	Sim
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação de citotoxicidade, mutagenicidade e parâmetros físico-químicos da água de banhados da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos	02 BICET	Sim
Lizandra Brasil Estabel	Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação aumentativa e alternativa (CAA)	01 BICET (renovação)	Não
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Learning Analytics – Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	01 BICTES (renovação)	Não
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioviana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	01 BICET (renovação)	Sim

Propostas não homologadas¹

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome do pesquisador	Título do projeto
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	As políticas públicas e a gestão educacional em diferentes contextos: um estudo comparado na perspectiva dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
Márcia Amaral Corrêa de Moraes	O papel da autoavaliação institucional como fundamento das práticas de gestão dos Institutos Federais

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

EDITAL Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Informática: Linguagem de Programação/ Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS:

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme os quadros a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais a partir de 01/03/2015, conforme Lei 12.772/2012:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
-----------	----------	----------	-------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Graduação	2.814,01	-	2.814,01
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2.982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer apenas a uma das vagas de que trata o presente Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 Período: de 02/03/2015 a 13/03/2015.

4.2 Horário: Segunda a Sexta-feira, das 9h às 18h.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso dos documentos referentes ao requisito mínimo exigido e de eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova didática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III,](#)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

[e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 177**, de 18 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

1 DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 169/2014 visando à atuação nos programas e projetos aprovados no Programa de Extensão Universitária MEC/SESu através do Edital PROEXT 2015, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, apresenta-se no quadro a seguir:

Título do Projeto/ Programa	Vaga(s)	Carga horária semanal	Candidatos (em ordem de classificação)
Programa AGITA na Juventude	3	16	Suzana Nascimento Souza Daniela Forgiarini da Silva Ana Caroline Lopes da Cruz

(...)

LEIA-SE

(...)

Título do Projeto/ Programa	Vaga(s)	Carga horária semanal	Candidatos (em ordem de classificação)
Programa AGITA na Juventude	3	16	Suzana Leal do Nascimento Daniela Forgiarini da Silva Ana Caroline Lopes da Cruz

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	90	30JAN2015	29ABR2015
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	02	09FEV2015	10FEV2015

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 23/02/2015 a 23/02/2015

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 000245/15

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Participação da reunião do CLAA, conforme convocação Memorando 010/2015 Proen/IFRS.

Nome: WILLIAN DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 06/02/2015 a 06/02/2015

Destino: Bento Gonçalves /RS

Número da Requisição: 000246/15

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião da unidade de Auditoria Interna do IFRS- UNAI.

Nome: RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE

Período da Viagem: 11/02/2015 a 11/02/2015

Destino: Bento Gonçalves /RS

Número da Requisição: 000247/15

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Convocação da Coordenação do Colegiado da CIS IFRS para reunião extraordinária.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 27/02/2015 a 27/02/2015

Destino: Bento Gonçalves /RS

Número da Requisição: 000323/15

Valor das Diárias: 88,80

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião com a PROPPi para tratar sobre os Programas de Pós-graduação em
Reunião com o Prof. Lívio Amaral.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 375, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Câmpus Porto Alegre, FABIANA GRALA CENTENO, Matrícula SIAPE 1344580, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 375, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Bibliotecário do IFRS Câmpus Porto Alegre, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 375, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico de Laboratório do IFRS Câmpus Porto Alegre, FABIO HENRIQUE WEILER, Matrícula SIAPE 1680991, **da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405**, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 375, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS Câmpus Porto Alegre, CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Matrícula SIAPE 1680847, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 375, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Químico do IFRS Câmpus Porto Alegre, RAFAEL DUTRA SOARES, Matrícula SIAPE 1805402, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ELIANA VAZ HUBER, matrícula SIAPE 0356700, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 05 de fevereiro de 2015.
- CLAUDIA SCHREINER, matrícula SIAPE 1500093, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 05 de fevereiro de 2015.
- BERNHARD SYDOW, matrícula SIAPE 0356554, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 05 de fevereiro de 2015.
- RICARDO ATHAIDE MITIDIERI, matrícula SIAPE 0357266, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 05 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor PABLO ALBERTO LANZONI, Matrícula SIAPE 1902630, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL em Exercício do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de Dezembro de 2014, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000180.2014-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 146/2014 da empresa AZ SERVIÇOS LTDA EPP para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora, SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, SIAPE 1374009 .

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo Substituto do referido contrato a servidora CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES, Matrícula SIAPE 2190211.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato nº 146/2014, o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUERIA, SIAPE 6049067.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Técnico do Contrato Substituto o servidor JOÃO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER, SIAPE 2170778.

Art. 3º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa AZ SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

07.725.673/0001-58, através do Contrato nº: 146/2014, Pregão: nº 132/2014 e Processo nº: 23368.000051.2015-62.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE 357896, para substituir a servidora do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095974, na função de Coordenadora do Núcleo de Estágios do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 04 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Geral em exercício do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376 de 23 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR André Luiz Oliveira da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768 e Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Porto Alegre/RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000208.2014-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- IARA ELISABETH SCHNEIDER, matrícula SIAPE 1645829, programadas para o período de 19 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, referente ao exercício de 2014, a serem reprogramadas para 02 de março de 2015 a 17 de março de 2015.

- FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1823284, programadas para o período de 02 de março de 2015 a 21 de março de 2015, referente ao exercício de 2014, a serem reprogramadas para 01 de junho de 2015 a 20 de junho de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 037, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Câmpus Porto Alegre/IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963 para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000686.2013-06.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 038, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de Dezembro de 2014, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000205.2014-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 039, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de Dezembro de 2014, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000572.2013-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de Dezembro de 2014, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º PRORROGAR os representantes discentes, docentes, técnico – administrativos e externos integrantes da SPA - Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre:

a) Discentes

- Membros titulares:

Andréia Antonia Manoel Godinho (Secretária)

Jaqueline Gomes Nunes

Julian Silveira de Ávila Fontoura

- Membro Suplente:

Guilherme Franco Miranda

b) Docentes

- Membros titulares

Fábio Yoshimitsu Okuyama (Presidente)

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Márcia Amaral Corrêa de Moraes

-Membro Suplente:

Tissiane Schmidt Dolci

c) Técnico – Administrativos

- Membros Titulares

Camila Lombard Pedrazza

Cristine Stella Thomas

Denise Luzia Wolff

- Membro Suplente:

Luciele Daiana Wilhelm Meira

d) Representantes Externos

- Membros Titulares

Escola GHC - Lisiane Bôer Possa

Faders - Janete Comaru Jachetti

Federação de Bandeirantes do Brasil/RS - Fernanda Mazziero

Membro Suplente

Secretaria da Cultura (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul) – Caroline Rafaela Heck

Art. 2º ESTIPULAR a vigência até 30 de abril de 2015.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, para substituir a servidora do IFRS, LILIANE DE CASTRO GONZALEZ, Matrícula SIAPE 359289, na função de Coordenador de Suporte Técnico do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico em Tecnologia da Informação do IFRS Câmpus Porto Alegre, ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE 1754847, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Câmpus Porto Alegre, TIANE PACHECO LOVATEL, Matrícula SIAPE 1811365, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 17 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Auxiliar de Biblioteca do IFRS Câmpus Porto Alegre, IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA, Matrícula SIAPE 1811161, **da Classe C, padrão 403, para a Classe C, padrão 404**, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067; e, como seu suplente JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Cruz & Cruz Transportes e Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 04.284.315/0001-69, através do Pregão Eletrônico nº 51/2014 e Processo nº 23368.000615.2014-86.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067; e, como seu suplente JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda - ME, CNPJ nº 87.767.596/0001-38, através do Pregão Eletrônico nº 51/2014 e Processo nº 23368.000079.2015-08.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067; e, como seu suplente JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Bosembeckertur Agência de Viagens

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 94.890.548/0001-06, através do Pregão Eletrônico nº 51/2014 e Processo nº 23368.000635.2014-57.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Elaboração do Estudo de Viabilidade de Implantação de Cursos na área de Turismo e Hospitalidade do IFRS -Câmpus Porto Alegre, a contar de 26 de fevereiro de 2015, com vigência de cinco meses a partir da presente:

- a) Carla Rosângela Wachhlz
- b) Marina Wohlke Cyrillo
- c) Tissiane Schmidt Dolci

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Auxiliar em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, **da Classe C, padrão 101, para a Classe C, padrão 102**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, para substituir a servidora do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095974, na função de Coordenadora do Núcleo de Estágios do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 23 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO / PARCELA
0351568	AGNES SCHMELING	2015 20JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2014 02FEV2015 13FEV2015 2ªPARC
1822973	ALINE SILVA DE BONA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1680862	CAROLINA MORAES DOS REIS	2014 19FEV2015 24FEV2015 3ªPARC
1681146	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	2015 09FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2014 30JAN2015 13FEV2015 3ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2015 19FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2014 19FEV2015 06MAR2015 1ªPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2014 21JAN2015 01FEV2015 2ªPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2014 02FEV2015 05FEV2015 3ªPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2015 06FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2014 09FEV2015 28FEV2015 2ªPARC
1718479	VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA	2014 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
2074632	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	2014 18FEV2015 27FEV2015 2ªPARC
2681279	RENATO PEREIRA MONTEIRO	2015 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2015 26FEV2015 27FEV2015 1ªPARC
1754847	ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO	2014 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
0356624	CESAR GERMANO ELTZ	2015 15JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2014 19JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2014 09FEV2015 13FEV2015 2ªPARC
0359289	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	2015 18FEV2015 27FEV2015 2ªPARC
1081520	FABIANA BONATO GONCALVES	2015 03FEV2015 04MAR2015 1ªPARC
1358089	BIANCA SMITH PILLA	2014 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2014 03FEV2015 16FEV2015 3ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2015 18FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2014 03FEV2015 13FEV2015 2ªPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2014 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2015 26JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	2015 04FEV2015 20FEV2015 2ºPARC
1315938	CIBELE SCHWANKE	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2014 08FEV2015 13FEV2015 2ºPARC
6356525	JOAO LUIS PEREIRA GOMES	2015 13JAN2015 10FEV2015 2ºPARC
1505401	CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	2015 05JAN2015 03FEV2015 1ºPARC
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMA	2015 26JAN2015 09FEV2015 1ºPARC
1902674	LILIANE MADRUGA PRESTES	2014 05JAN2015 07FEV2015 1ºPARC
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2015 03FEV2015 24FEV2015 1ºPARC
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ºPARC
0357530	ALEXANDRE VIEIRA	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ºPARC
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1796643	ANDRE PERES	2015 22JAN2015 05FEV2015 1ºPARC
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ºPARC
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI	2015 19JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
2567322	ANGELA FLACH	2015 19FEV2015 20FEV2015 1ºPARC
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2015 18FEV2015 22FEV2015 2ºPARC
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2015 05JAN2015 06FEV2015 1ºPARC
0351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2015 07JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2014 22DEZ2014 04FEV2015 1ºPARC
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2015 05FEV2015 20FEV2015 1ºPARC
0356554	BERNHARD SYDOW	2014 07JAN2015 03FEV2015 1ºPARC
0356554	BERNHARD SYDOW	2014 05FEV2015 21FEV2015 2ºPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2014 26JAN2015 14FEV2015 2ºPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2014 23FEV2015 27FEV2015 3ºPARC
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2015 05JAN2015 06FEV2015 1ºPARC
1284307	CARLOS ALBERTO PICININI	2014 05JAN2015 18FEV2015 1ºPARC
1284307	CARLOS ALBERTO PICININI	2015 19FEV2015 20FEV2015 1ºPARC
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2014 05JAN2015 01FEV2015 3ºPARC
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2015 19JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2014 15JAN2015 13FEV2015 4ºPARC
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2014 15JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1819350	DANILO FRANCHINI	2015 07JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2015 05JAN2015 04FEV2015 1ºPARC
0356700	ELIANA VAZ HUBER	2014 05JAN2015 03FEV2015 1ºPARC
0356700	ELIANA VAZ HUBER	2014 05FEV2015 14FEV2015 2ºPARC
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2015 24JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2015 19JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2015 29JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2015 19JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1829223	GIANDRA VOLPATO	2015 19JAN2015 20FEV2015 1ºPARC
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2015 19FEV2015 20FEV2015 1ºPARC
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ºPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2015 12JAN2015 14FEV2015 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1796645	JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	2015 05JAN2015 12FEV2015 1ªPARC
0351214	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2015 21JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
2212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2015 26JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1768477	KAREN SELBACH BORGES	2015 03FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1280092	KARIN TALLINI	2015 22JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2014 03FEV2015 13FEV2015 1ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2014 16FEV2015 20FEV2015 2ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2014 23FEV2015 23MAR2015 3ªPARC
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2015 05JAN2015 08FEV2015 1ªPARC
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1768437	MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES	2015 03FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2014 05JAN2015 01FEV2015 3ªPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2015 03FEV2015 13FEV2015 1ªPARC
2021151	MARCIA LOUREIRO DA CUNHA	2014 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1600727	MICHELLE CHAGAS DE FARIAS	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1348405	NARA REGINA ATZ	2015 19JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2014 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1225000	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO E	2015 30JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2015 16JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1273540	REGINA FELISBERTO	2015 12JAN2015 25FEV2015 1ªPARC
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	2014 05JAN2015 06FEV2015 2ªPARC
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	2015 09FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1990519	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	2015 19JAN2015 06FEV2015 1ªPARC
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2015 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2015 05FEV2015 14FEV2015 2ªPARC
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2015 18JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2015 19JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2014 19JAN2015 01FEV2015 3ªPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2015 03FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1796647	SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2015 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2015 08JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2015 16JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES HORN	2014 05JAN2015 02FEV2015 3ªPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES HORN	2015 03FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES HORN	2015 23FEV2015 05MAR2015 2ªPARC
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	2014 09FEV2015 13FEV2015 1ªPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2015 28JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2014 05JAN2015 03FEV2015 3ªPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2015 04FEV2015 10FEV2015 1ªPARC
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2015 05JAN2015 06FEV2015 1ªPARC
1350539	WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	2014 02JAN2015 03FEV2015 2ªPARC
1350539	WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	2015 04FEV2015 18FEV2015 1ªPARC
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES LEAL	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2014 13JAN2015 15FEV2015 1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1500093	CLAUDIA SCHREINER	2014 12JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2014 05FEV2015 15FEV2015 2ªPARC
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2015 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2014 10JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2015 03FEV2015 13FEV2015 1ªPARC
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2014 03FEV2015 13FEV2015 2ªPARC
1852765	CLAUDIO BOEZIO DE ARAUJO	2014 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1081768	EGON CLAUD STEINSTRASSER	2015 22JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2015 05JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2015 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2015 27JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2015 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2014 05JAN2015 01FEV2015 3ªPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2015 03FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1637736	DIEGO HEPP	2014 05JAN2015 03FEV2015 1ªPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2015 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2014 27JAN2015 12FEV2015 3ªPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2014 26JAN2015 06FEV2015 1ªPARC
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	2014 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	2015 19FEV2015 20FEV2015 1ªPARC
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2014 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
0357486	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	2015 05JAN2015 06FEV2015 1ªPARC
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2015 12JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2014 28JAN2015 13FEV2015 3ªPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2015 12JAN2015 20FEV2015 1ªPARC
1799047	MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO	2015 05JAN2015 18FEV2015 1ªPARC
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2015 19JAN2015 13FEV2015 1ªPARC
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2014 03FEV2015 13FEV2015 3ªPARC
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2015 05JAN2015 06FEV2015 1ªPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2015 30JAN2015 13FEV2015 1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br